

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1142/71

PARECER CEE Nº 492 / 74

Aprovado por Deliberação

de 1 2 / 3 / 7 4

INTERESSADO - ERCY PARREIRA GUIMARÃES

ASSUNTO - Indicação da interessada para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Folclore, do Curso de Estudos Sociais, na FFCL de São José do Rio Pardo.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO - Em novembro de 1973, a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo enviou a este Conselho autorização para recontratar a sr. Ercy Parreira Guimarães, na qualidade de Auxiliar de Ensino para o Curso de Estudos Sociais, com habilitação em Educação Moral e Cívica. A referida professora exerceu a função de instrutor da disciplina Antropologia do Curso de Ciências Sociais, admissão aprovada pelo Parecer 584/71.

FUNDAMENTAÇÃO - A professora Ercy é graduada em Ciências Sociais, em 1970, pela mesma Faculdade. Está fazendo mestrado em Antropologia na Universidade Estadual de Campinas. Sua formação em Ciências Sociais e seu aperfeiçoamento em Antropologia, permitem que exerça as funções de Auxiliar de Ensino para a disciplina Folclore.

CONCLUSÃO - Favorável à recontratação de Ercy Parreira Guimarães, como Auxiliar de Ensino, no Curso de Estudos Sociais-habilitação em Educação Moral e Cívica, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 30 de janeiro de 1974.

a) Cons. Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974.

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães-Presidente